

**EDITAL PIBIC/CNPq - FGV CPDOC 2021-2022**  
**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**  
**Chamada para Seleção de Bolsistas**

A Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC torna pública a presente chamada pública para seleção de bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), que conta com bolsas do CNPq e da Fundação Getúlio Vargas.

### **1. Objetivos do PIBIC**

- 1.1. Contribuir para a formação científica dos estudantes de graduação em Ciências Sociais, bem como para o desenvolvimento de recursos humanos para a pesquisa no Brasil;
- 1.2. Estimular pesquisadores a promover o engajamento de seus estudantes de graduação em atividades científicas, contribuindo assim para o aumento da capacidade de pesquisa da instituição;
- 1.3. Despertar a vocação científica e capacitar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- 1.4. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estimulando o desenvolvimento do pensar crítico e de sua criatividade;
- 1.5. Desenvolver no bolsista a capacidade de lidar com os desafios e problemas de pesquisa.

### **2. Sobre o financiamento**

A presente chamada poderá ser revogada devido ao eventual cancelamento de financiamento ou por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

### **3. Requisitos do Bolsista**

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais da FGV e inscrito em disciplinas durante a vigência da bolsa;
- 3.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.3. Possuir Currículo Lattes atualizado;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa proveniente de órgão público municipal, estadual ou federal;
- 3.5. Não estar com pendências relacionadas a obrigações em projetos anteriores desenvolvidos no âmbito da FGV CPDOC ou com fomento público à pesquisa;
- 3.6. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

### **4. Compromissos do Orientador e do Bolsista**

- 4.1. No caso do orientador, é obrigatório incluir o nome do bolsista e referência ao financiador da bolsa de IC nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- 4.2. No caso do bolsista, fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq ou da FGV nas publicações e trabalhos apresentados que estejam relacionados ao projeto de pesquisa de sua bolsa PIBIC;

4.3. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de Iniciação Científica da Instituição;

4.4. É obrigatório enviar um **relatório final, de acordo com especificações pré-estabelecidas, e outras informações pertinentes ao projeto** demandados pela FGV ou pelo CNPq;

4.5. É obrigatório apresentar os resultados da pesquisa no **Seminário de Iniciação Científica** promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Ensino da FGV, com a presença do orientador, ao final da vigência da bolsa;

4.6. Devolver ao CNPq ou à FGV, conforme o caso, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, na hipótese de os requisitos e compromissos assumidos neste edital não terem sido cumpridos;

4.7. Manter conduta compatível com as normas acadêmicas, administrativas e legais expressas no Código de Ética e demais regulamentos internos da FGV.

## **5. Inscrições**

5.1. Os projetos com vagas abertas estão listados no ANEXO 1.

5.2. Os interessados farão inscrições por e-mail diretamente com os orientadores dos projetos a que estão se candidatando, enviando link para o seu Currículo Lattes e uma carta de intenções.

5.3 O período de inscrições vai de 17 de junho a 5 de julho de 2021;

5.4. Cabe aos orientadores decidir sobre a realização de outras fases de processo seletivo, com base em demandas específicas de cada projeto;

5.5. O resultado final será publicado no Portal FGV CPDOC até **16 de julho de 2021** e cada bolsista selecionado também será comunicado por e-mail.

## **6. Vigência da Bolsa**

6.1. A vigência da bolsa é de doze meses, com previsão de início em setembro de 2021;

6.2. A vigência da bolsa poderá ser ajustada a partir do calendário oficial do CNPq.

## **7. Implementação da Bolsa**

7.1. O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica do CNPq deve se cadastrar na Plataforma Carlos Chagas, informando seus dados bancários no Banco do Brasil e manter atualizado seu e-mail e seu Currículo na Plataforma Lattes;

7.2. O candidato contemplado com bolsa de iniciação científica da FGV deve se cadastrar junto à Secretaria Administrativa da FGV CPDOC, informando seus dados bancários em banco com operação em território nacional, e manter atualizado seu e-mail e seu Currículo na Plataforma Lattes;

7.3. Os bolsistas devem ser titulares únicos da conta bancária utilizada para pagamento da bolsa de iniciação científica.

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica  
PIBIC 2021-2022**

**Chamada para Seleção de Bolsistas  
ANEXO 1**

**PROJETO:** American way of business e a exportação do modelo capitalista norte-americano: o caso do International Executive Service Corps (1964-1991)

**ORIENTADORA:** Martina Spohr

**RESUMO:** O tema deste projeto é o International Executive Service Corps (IESC), organização não governamental fundada em 1964 nos Estados Unidos sob a liderança de David Rockefeller. O foco inicial do Instituto era o envio de empresários aposentados para os países periféricos com o objetivo de exportar know-how, ou o que chamamos de American Way of Business, para a construção de pequenas e médias empresas privadas. O IESC permanece ativo e, ao longo de 58 anos de atuação, esteve em 137 países, financiado mormente através da USAID. É um dos maiores e mais antigos aparelhos privados de hegemonia dos Estados Unidos. Nosso objetivo é compreender seu impacto no desenvolvimento do capitalismo mundial, com foco específico, nesta primeira etapa da pesquisa, nos anos da Guerra Fria (1964-1991).

**PROJETO:** Jornalismo esportivo e história comparada da imprensa no Brasil: Políticas editoriais, cronistas e a representação do torcedor de futebol em periódicos do Rio de Janeiro e de São Paulo (Anos 1940-1960)

**ORIENTADOR:** Bernardo Borges Buarque de Hollanda

**RESUMO:** A pesquisa propõe uma leitura comparada de dois dos maiores periódicos esportivos de circulação nacional entre as décadas de 1940 e 1960: o carioca Jornal dos Sports, de propriedade de Mário Filho, e o paulista Gazeta Esportiva, pertencente ao empresário Cásper Líbero. A comparação detém-se em três pontos principais: 1. A trajetória dos seus respectivos proprietários e as relações do jornalismo esportivo com o campo de poder político-desportivo nas duas cidades – Rio de Janeiro e São Paulo; 2. O contraste nos estilos narrativos da crônica esportiva, tal como desenvolvida por seus principais colunistas, Mario Filho, de um lado, e por Tomaz Mazzoni, de outro; 3. A análise das representações jornalísticas do torcedor de futebol, em particular do segmento autodenominado “torcida organizada” ou “torcida uniformizada”, em cada periódico, durante o período de implantação e de consolidação do futebol profissional no Brasil, entre os anos 1940 e 1960, sob a forma de reportagens especiais, notícias cotidianas e registros fotográficos. Ao término da investigação, a pesquisa propõe compreender as semelhanças e as diferenças do processo de massificação e de segmentação da imprensa dedicada aos esportes no Brasil de meados do século XX, tendo por parâmetro a dinâmica dos meios de comunicação especializados no Rio de Janeiro, durante boa parte do período capital da República, e em São Paulo, centro econômico-financeiro, cujo poderio também se fazia refletir na esfera do futebol profissional.